



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2011 - UASG 153282**

Nº Processo: 23072040178201114 . Objeto: Contratação da Fundep para construção e implementação do laboratório nacional de Diagnóstico de doenças de animais aquáticos. Total de Itens Licitados: 00003 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Gerir os recursos repassados, procedimentos laboratoriais. Tornar sem efeito a publicação da dispensa 114/2011. Declaração de Dispensa em 22/12/2011 . MARICÉLIA FERREIRA SOUZA RODRIGUES . Chefe da Seção de Apoio Administrativo . Ratificação em 22/12/2011 . JOSE AURELIO GARCIA BERGMANN . Diretor da Escola de Veterinária da Ufmg . Valor Global: R\$ 16.848.005,31 . CNPJ CONTRATADA : 18.720.938/0001-41 FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

(SIDEC - 22/12/2011) 153282-15229-2011NE800010

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011 UASG 153282**

Número do Contrato: 105/2009.  
Nº Processo: 23072003374200851.  
DISPENSA Nº 146/2008 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 16629388000124. Contratado: FUNDACAO DE ESTUDO E PESQUISA EM -MED VET E ZOOTECNIA. Objeto: Apoio ao projeto. Fundamento Legal: Artigo 24 inciso 13. Vigência: 22/12/2011 a 21/12/2012. Valor Total: R\$2.076.000,00. Fonte: 112000000 - 2011NE800004. Data de Assinatura: 22/12/2011.

(SICON - 22/12/2011) 153282-15229-2011NE800010

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011 UASG 153287**

Número do Contrato: 354/2010. Nº Processo: 23072012617201018. DISPENSA Nº 354/2010 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado: FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Primeiro termo aditivo ao contrato 354/2010 que prorroga o a vigência até 31 de dezembro de 2012 a contar de 09 de dezembro de 2011. Fundamento Legal: lei 8666 . Vigência: 09/12/2011 a 31/12/2012. Data de Assinatura: 07/12/2011.

(SICON - 22/12/2011) 153287-15229-2011NE800096

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 60/2011 - UASG 153267**

Nº Processo: 23072048887201130 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de mesas e bancos em concreto armado aparente de 20 MPA Total de Itens Licitados: 00001 Edital: 23/12/2011 de 08h00 às 17h00 . Endereço: Av. Antonio Carlos, 6627 - Pampulha Pampulha - BELO HORIZONTE - MG . Entrega das Propostas: a partir de 23/12/2011 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 05/01/2012 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ROSENEI DA SILVA REIS  
Pregoeiro

(SIDEC - 22/12/2011) 153267-15229-2011NE800062

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2011 UASG 153254**

Nº Processo: 23072004514201157. PREGÃO SRP Nº 26/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 04712320000125. Contratado : PERPHIL SERVICOS ESPECIAIS E MONITORAMENTO ELETRONICO L. Objeto: Prestação de serviços de cópia por meio de postos de trabalho. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 02/01/2012 a 01/01/2013. Valor Total: R\$102.312,00. Fonte: 112000000 - 2011NE801575. Data de Assinatura: 16/12/2011.

(SICON - 22/12/2011) 153254-15229-2011NE800269

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Proc. 23072.042468/2009-70 - firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04, a empresa ECOVEEC S.A. - CNPJ/MF. 05.336.545/0001-97, com intervenção da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP - CNPJ/MF. 18.720.938/0001-41. Objeto: Constitui objeto do presente Convênio, a cooperação mútua entre os parceiros, visando o desenvolvimento do projeto de título "Identificação dos Subtipos de Dengue vírus por RT-PCR em Tempo Real em Amostras Coletadas pelo Monitoramento Inteligente da Dengue em 25 Municípios de Minas Gerais" doravante denominado PROJETO. Início da vigência: 22 de de-

zembro de 2011. Nome e cargos dos signatários: Prof. Renato de Lima Santos - Pró-Reitor de Pesquisa da UFMG, Sr. Alexandre Alves da Silva - Representante Legal da ECOVEEC LTDA e o Prof. Marco Aurélio Crocco Afonso - Presidente da FUNDEP.

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Proc. 23072.030389/2010-50 - 1º T. A ao Termo de Operação nº 101/10-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Universidade Federal de Uberlândia - UFU CNPJ nº 25.648.387/0001-18. Objeto: Prorrogação no prazo de vigência. Início da vigência: 31/12/2010. Fim de Vigência: 31/07/2012. Nome e cargos dos signatários: Clélio Campolina Diniz - Reitor da UFMG, Prof. Darizon Alves de Andrade - Reitor em exercício da UFU. Data da assinatura: 22/12/2011.

Espécie: Proc. 23072.030386/2010-16 - 2º T. A ao Termo de Operação nº 098/10-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF CNPJ nº 21.195.755/0001-69. Objeto: Prorrogação no prazo de vigência. Início da vigência: 31/12/2010. Fim de Vigência: 31/07/2012. Nome e cargos dos signatários: Clélio Campolina Diniz - Reitor da UFMG, Prof. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho - Reitor da UFJF. Data da assinatura: 22/12/2011.

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 792, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de professor substituto, a serem lotadas nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Instituto de Ciências Biológicas. Departamento de Bioquímica e Imunologia: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Bioquímica e Imunologia. Titulação: Mestrado em Bioquímica, Biologia Molecular ou Imunologia, ou áreas afins. Forma de seleção: análise de Curriculum vitae, entrevista e prova escrita. Data da seleção: de 10 (dez) a 15 (quinze) dias após o término das inscrições. Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses prorrogáveis uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) uma relação de títulos e três exemplares do "Curriculum Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comandatário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim, a data de realização das provas;

3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observando o disposto no artigo 45 da Resolução nº 02/2010;

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite das vagas de cada processo seletivo constante deste edital, em regime de 40 horas semanais, segundo a Lei Nº 8745 de 09.12.93.

6.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto será de R\$ 3.016,52 (três mil dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93 e cópia da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

**EDITAL Nº 793, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 733, de 24/11/2011, publicado no DOU de 25/11/2011, Seção 3, páginas 89 e 90, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga para a Classe de PROFESSOR TITULAR, lotada nesta Universidade e destinada ao DEPARTAMENTO DE FOTOGRAFIA, TEATRO E CINEMA da ESCOLA DE BELAS ARTES, na área de conhecimento: Artes, nos seguintes termos: onde se lê: "Número de vaga(s): 01 (uma)", leia-se: "Número de vaga(s): 02 (duas)"; onde se lê: "Escopo do Seminário: 1. A fotografia depois da fotografia: o estudo atual da imagem fotográfica; leia-se: "Escopo do Seminário: 1. A fotografia depois da fotografia: o estatuto atual da imagem fotográfica.".

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

**EDITAL Nº 794, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, nos termos da Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22, de 30/04/07, publicada no DOU de 02/05/07, da Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 08, de 26/08/08, publicada no DOU de 27/08/08 e da Nota Técnica nº 01/2007/DEDES/SESU/MEC, de 03/08/07, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga da Carreira de Magistério Superior, na Classe de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 01, lotada nesta Universidade e destinada ao DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA DA ESCOLA DE VETERINÁRIA, de acordo com a seguinte discriminação:

**1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

**Quadro 1 - Quadro de especificação da vaga**

Número de vaga	01 (uma)	
Área de conhecimento	Micologia Veterinária e Micotoxinas	
Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva	
Titulação	Graduação em Medicina Veterinária e Doutorado em Medicina Veterinária Preventiva, Epidemiologia ou áreas afins.	
Perfil do candidato	Comprovar atividade relevante de pesquisa na área de Micologia Veterinária e Micotoxinas revelando compromisso institucional e capacidade de autonomia, liderança, criatividade e sociabilidade.	
Inscrição	Período de Inscrição	Até 120 (cento e vinte) dias a partir do 5º dia da publicação do Edital.
	Endereço	Secretaria Geral da Escola de Veterinária Av. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha - Belo Horizonte - MG - 31270-901
	Horário e telefone	Horário: das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00, nos dias úteis. Telefone: (31) 3409-2025
Endereço da página eletrônica onde constam os programas e demais informações do concurso	<a href="http://www.vet.ufmg.br">www.vet.ufmg.br</a>	
Tipos de prova	Prova de Títulos, Prova Didática e Apresentação de Seminário. Escopo do Seminário: Micologia Veterinária e Micotoxinas.	
Período de realização do Concurso/Datas prováveis para realização das provas	De 80 (oitenta) a 90 (noventa) dias a partir do término das inscrições.	